



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 516/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), que serão servidos em reuniões, cursos e formações para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, durante o ano letivo de 2023, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ABC 123 COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 19, 20, 21; **DAVID EDUARDO DOS SANTOS 13501980990**, para os itens 02, 15, 16, 17, 18; **MARLENE JOSE DOS SANTOS 50755153987**, para os itens 05, 08, 09, 11, 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10/03/2023 DE N.º 12674
UMUARAMA 10/03/2023
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS